

Processo nº 030/028176/2017. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DOS BÚZIOS. RECURSO DE OFÍCIO. ISS. EXTINÇÃO DO CRÉDITO PELO PAGAMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

Processo nº 030/026751/2017 – WILMAR LOPES MEDEIROS- Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 43/44.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030/026751/2017. WILMAR LOPES MEDEIROS. RECURSO DE OFÍCIO. IPTU. LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

Processo nº 030/027228/2017 – CONDOMÍNIO PALÁCIO ICARAÍ- Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 41/42.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030/027228/2017. Condomínio Palácio Icarai. Recurso de Ofício. ISS. Extinção do crédito pelo pagamento. Negativa de provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da decisão do Conselho De Contribuintes.

Processo nº 030/027966/2017 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDICAL CENTER- Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 58/58v.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030/027966/2017. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDICAL CENTER. RECURSO DE OFÍCIO. ISS. CRÉDITO PARCIALMENTE RECOLHIDO AOS COFRES DO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO EM RELAÇÃO À COMPETÊNCIA 07/2015. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

Processo nº 030/002555/2018 – MAURO ROGÉRIO MAGALHÃES SEVERINO- Dou parcial provimento ao Recurso de Ofício e ao Recurso Voluntário, alterando o valor da base de cálculo do IPTU, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações de fls. 30/31 e 47/48.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030/002555/2018. MAURO ROGÉRIO MAGALHÃES SEVERINO. Recurso de Ofício e Recurso Voluntário. IPTU. Restabelecimento da base cálculo do imposto. Dou parcial provimento ao Recurso de Ofício e ao Recurso Voluntário.

DECISÃO

Processo nº 030/021863/2017 – FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 126/130.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030/021863/2017. FABIO MAGID BAZHUNI MAIA. Recurso de Ofício ITBI. Revisão de Lançamento. Conheço do Recurso de Ofício de nego-lhe provimento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO**

PORTARIA n.º 065/2019

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam deferidas as autorizações para o exercício do comercio ambulante de bebidas e alimentos industrializados, pré-preparados e/ou in natura, durante o **REVEILLON 2019** conforme **PORTARIA SEOP 060/2019**, entregues no dia **27/12/2019** na Cidade da Ordem Pública, na Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto conforme relação abaixo:

JORGE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	130002851/2019
JULIO CESAR VASCONCELOS DE CASTRO	130002852/2019
JULCIARA DA SILVA OLIVEIRA DIAS	130002853/2019
FRANCISCO DE SOUZA CASTRO	130002854/2019
REGINA HELENA DA SILVA RIVAS	130002856/2019
SANDRA MARIA RIBEIRO	130002857/2019
RITA DE CASSIA SA DIAS PACHECO	130002858/2019
CRISTIANE ALVES CORREA	130002862/2019
CHLORYS GONÇALVES DIAS NETO	130002865/2019
FERNANDO CESAR MATTOS DE CARVALHO	130002866/2019
LILIA PAGANOTO LOPES	130002867/2019
FABIANE FERREIRA DAMASCENO	130002868/2019
SEBASTIÃO LEONARDO MENDES DA SILVA	130002869/2019
OSIEL PEIXOTO DA CONCEIÇÃO	130002870/2019
WELLINGTON VICTAL DOS SANTOS	130002871/2019
ARNALDO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	130002873/2019

Art. 2º Indefere por desistência no dia do sorteio estabelecido em edital os ambulantes cadastrados processo de seleção para obtenção da autorização para o exercício do comercio ambulante de bebidas e alimentos industrializados, pré-preparados e/ou in natura, durante o **REVEILLON 2019** conforme **PORTARIA SEOP 060/2019** conforme relação abaixo:

ZENAIDE SURUBI FRAGOSO	130002850/2019
MARCOS LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	130002872/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 04/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de celebração de Termo de Fomento 01/2019, com a Academia Fluminense de Letras, cujo objeto é o estabelecimento de união de esforços objetivando catalogar, preservar e disponibilizar para consulta pública o acervo bibliográfico da Academia Fluminense

de Letras, composto por livros históricos, clássicos da literatura e obras relevantes e de difícil acesso de autores fluminenses; e promover atividades culturais na cidade que mantenham viva a memória dos grandes vultos niteroienses que fizeram história no Brasil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, Processo Nº 240000020/2019, composta pelos seguintes membros:

- I. Ana Claudia Santos – Mat. Nº 1244650-0
- II. Luciana Morena Oliveira de Souza – Mat. Nº 11/7900.018-2
- III. Melissa Carvalho Villela – Mat. Nº 1244650-0

Art. 2º – A Comissão criada pelo artigo 1º desta Portaria terá as atribuições previstas no respectivo Termo de Fomento, bem como na Lei Federal Nº 13.019/2014.

Art. 3º – O Secretário Municipal de Cultura será o gestor do Termo de Fomento 01/2019 – SMC.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 19000675/2019- autorizo o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, no valor de R\$ 16.520,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais), em favor da empresa **EDG EDITORA GRAFICA EIRELI - EPP/** CNPJ: 02.147.077/0001-14, com finalidade de Prestação de Serviços Gráficos de Impressão do Livro para divulgação e conhecimento interno e externo do Projeto HackNit. Verba orçamentária: Fonte 138, Programa de Trabalho 23.01.04.122.0145.4191, Natureza de despesa 3.3.9.0.30.05, Nota de Empenho 3230.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU Nº 048/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Jorge Octávio Gigante**, matrícula 235.169-0 e **Adolpho V. de Oliveira**, matrícula 235.926-3 representando a Fiscalização de Obras, para a composição da **COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA** nos termos dos artigos 484 e 485 da Lei 2624/08, para a elaboração de ação fiscal referente a construção situada na Rua São Diogo, nº 02 – Ponta da Areia, conforme apurado e descrito no processo administrativo 080/006833/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 61/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 010/2019; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LETHÍCIA DO NASCIMENTO SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 21/11/2019 e término em 20/05/2020; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.986,00 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2019.

EXTRATO Nº 62/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 012/2019; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GIOVANNA MORAES DA COSTA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 04/01/2020 e término em 03/07/2020; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.857,20 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2019.

EXTRATO Nº 63/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 012/2019; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante NATÁLIA DA SILVA PACHECO tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 18/11/2019 e término em 17/05/2020; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.857,20 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 185/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nas prestações de serviços de reforma da bomba de vácuo do caminhão Vac-all. **VALOR:**R\$14.040,00. **Proc.nº**040/001665/2019. **DATA:** 18/12/2019.

EXTRATO Nº 183/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SANITÁRIA BEIRA MAR MATERIAIS DE